



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 2.002/2018, 19 de dezembro de 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, e dá Outras Providências.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 23,93** (vinte e três reais e noventa e três centavos), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.049000 - Recapeamento Asfáltico - Convênio 009/2017

3.3.30.93.00.00 – Indenizações e Restituições – **838** - R\$ 23,93

Total R\$ **23,93**

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial/total da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.049000 - Recapeamento Asfáltico - Convênio 009/2017

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **838** - 719 R\$ 23,93

Total R\$ **23,93**

Art. 3º Autoriza o Poder Executivo Municipal também a alterar o Plano Plurianual para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2018 a 2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, conforme estabelecido nos incisos I e II e § 1º e 2º dos artigos 165 da Constituição Federal, nos incisos I e II, § 3º do art. 163 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 19 de dezembro de 2018.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
em 19/12/2018 no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Data: 19/12/2018
Página: 10 educação 2054

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal